



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO Nº 015, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Decreta luto oficial nas repartições Públicas do Município de Derrubadas.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial nas repartições públicas do Município de Derrubadas, por três (03) dias, a contar de 28 de junho de 2016, em virtude do falecimento de **PLINIO GEROLDINI**, pai dos Servidores Municipais Marlom Augusto Geroldini e Magnus Antonio Geroldini e sogro das Servidoras Municipais Marcieli Klein Geroldini e Andréia Rech Geroldini, ocorrido no dia 28 de junho de 2016, no Hospital de Caridade de Três Passos/RS.

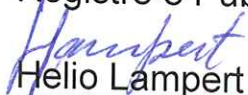
Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 dias do mês de junho de 2016.


ALMIR JOSÉ BAGEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre e Publique-se


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.